



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 059 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS
37.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	PROJETO DE LEI	05
ORDEM DO DIA	04	PARECER	05
PAUTA	04	REQUERIMENTO	07
ATA	04	OFÍCIOS	07

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

1.ª Vice-Presidente	Deputada Telma Pinheiro (PFL)	1.º Secretário	Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Vice-Presidente	Deputado César Pires (PFL)	2.º Secretário	Deputado Max Barros (PFL)
3.º Vice-Presidente	Deputado Reginaldo Nunes (PL)	3.º Secretário	Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Vice-Presidente	Deputado Francisco Gomes (PFL)	4.º Secretário	Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| 1. Deputado Antonio Bacelar | 11. Deputada Maura Jorge |
| 2. Deputado Arnaldo Melo - licenc. | 12. Deputado Max Barros |
| 3. Deputado Camilo Figueiredo | 13. Deputado Reginaldo Nunes |
| 4. Deputado Carlos Alberto Milhomem | 14. Deputado Pavão Filho |
| 5. Deputado César Pires | 15. Deputado Rigo Teles |
| 6. Deputado Francisco Gomes | 16. Deputado Rubens Pereira |
| 7. Deputado Geovane Castro | 17. Deputada Telma Pinheiro |
| 8. Deputado João Evangelista | 18. Deputada Teresa Murad |
| 9. Deputado Joaquim Haickel | 19. Deputado Wilson Carvalho |
| 10. Deputado Manoel Ceará | |

Líder

Deputado Rubens Pereira

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar
Deputado Rigo Teles
Deputada Maura Jorge

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1. Deputado Aderson Lago | 9. Deputado Hélio Soares |
| 2. Deputado Alberto Franco | 10. Deputado Humberto Coutinho |
| 3. Deputado Antonio Pereira | 11. Deputada Janice Braide |
| 4. Deputado Carlos Braide | 12. Deputado José Lima |
| 5. Deputado Carlos Filho | 13. Deputado Manoel Ribeiro |
| 6. Deputada Cristina Archer | 14. Deputado Paulo Neto |
| 7. Deputado Deusdedith Sampaio | 15. Deputada Socorro Waquim |
| 8. Deputado Elígio Almeida | 16. Deputado Soliney Silva |
| | 17. Deputado Stênio Resende |

Líder

Deputado Soliney Silva

Vice-Líderes

Deputado Stênio Rezende
Deputada Cristina Archer
Deputada Socorro Waquim

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

- | | |
|-----------------------------------|------------------------------|
| 1. Deputado Domingos Dutra | 5. Deputado Luíz Pedro |
| 2. Deputada Graça Paz | 6. Deputado Mauro Bezerra |
| 3. Deputada Helena Barros Heluy | 7. Deputado Rubem Brito |
| 4. Deputado Julião Amin - licenc. | 8. Deputado Fortunato Macedo |

Líder

Deputado Luíz Pedro

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide
Deputado Soliney Silva
Deputado Pavão Filho



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luís Pedro (BPO)	Fortunato Macedo (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Graça Paz (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Graça Paz (BPO)



VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Deusdedith Sampaio (BPP)
Rigo Teles (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Antonio Bacelar (BPD)	Antonio Pereira (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Graça Paz (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Deusdedith Sampaio (BPP)	João Evangelista (BPD)
Carlos Braide (BPP)	Antônio Bacelar (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Janice Braide (BPD)
Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Paulo Neto (BPP)	Elígio Almeida (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Deusdedith Sampaio (BPP)
Antônio Bacelar (BPD)	Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Socorro Waquim (BPP)	Rigo Teles (BPP)
Carlos Filho (BPD)	Wilson Carvalho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Paulo Neto (BPD)
Janice Braide (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Carlos Filho (BPP)	Teresa Murad (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)	Alberto Franco (BPP)
João Evangelista (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Carlos Filho (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPP)
João Evangelista (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Camilo Figueiredo (BPD)	Teresa Murad (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Graça Paz (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE	Elígio Almeida (BPP)
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Stênio Resende (BPP)
Camilo Figueiredo (BPD)	João Evangelista (BPD)
Deusdedith Sampaio (BPP)	Wilson Carvalho (BPD)
Janice Braide (BPP)	Mauro Bezerra (BPO)



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/06/2004 - 3.ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO DOMINGOS DUTRA

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE JUNHO DE 2004 – 3ª FEIRA

PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO
EM REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 078/04, capeado pela Mensagem Governamental nº 044/02, que Cria o Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo, e dá outras providências. – Aprovado nos seus turnos regimentais, com emenda. - Oferecido parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, em redação final.

PROJETO DE LEI Nº 189/03, de autoria do Sr. Deputado César Pires, que torna obrigatório o ensino das disciplinas Filosofia e Sociologia aos estudantes do ensino fundamental e médio – Aprovado nos seus turnos regimentais, com emenda. - Oferecido parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, em redação final.

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:

DATA: 01/06/2004 – 3º FEIRA:

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 089/04, de autoria do Senhor Deputado Pavão Filho, que considera de Utilidade Pública, o Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia, com sede e foro em Humberto de Campos-MA.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 086/2004, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco, que considera de Utilidade Pública, o Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís – SINEDUCAÇÃO.

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/04, de autoria do Senhor Deputado Rubem Brito, que dispõe sobre a regulamentação do art. 134 da Constituição Estadual do Maranhão, que trata da obrigatoriedade da contribuição da disponibilidade de caixa do Estado, dos Municípios, das empresas, órgãos ou Entidades constituídas pelo Poder Público, em instituições financeiras da União.

3. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2004, de autoria do Senhor Deputado Rubem Brito, ao Banco da Amazônia, S/A, com sede na cidade de Belém-PA, na pessoa do seu Presidente, Dr. Márcio Lima Cordeiro, extensivo ao Diretor de Ações Estratégicas, Dr. João Batista de Melo Bastos e demais dirigentes da referida instituição financeira.

4. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2004, de autoria do Senhor Deputado Rubem Brito, à Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil – ADVB, na pessoa do seu Presidente-Diretor, José Zetune, extensivo a todos os Diretores e Membros do Conselho Consultivo da referida Sociedade.

5. PROJETO DE LEI Nº 087/04, de autoria do Senhor Deputado Antonio C Bacelar, que considera de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aldeias Altas, com sede e foro em Aldeias Altas-MA.

6. PROJETO DE LEI Nº 088/04, de autoria dos Senhores Deputados Telma Pinheiro, Maura Jorge, Pavão Filho e Reginaldo Nunes, que suprime dispositivo da Lei nº 7.715, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Ensino Religioso nas Escolas Públicas de Ensino Fundamental no âmbito do Estado do Maranhão.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/04, de autoria do Senhor Deputado Fortunato Macêdo, concedendo o Título de Cidadão Maranhense ao Doutor Paulo Márcio Tavares da Silva, natural do Estado do Pará.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 31 de maio de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezoito de maio do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Fortunato Macêdo.
Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Antônio Pereira, Antônio Carlos Bacelar, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, César Pires, Cristina Archer, Deusdedit Sampaio, Elígio Almeida, Fortunato Macêdo, Geovane Castro, Helena Barros Heluy, Humberto Coutinho, Janice Braide, Joaquim Nagib Haickel, Julião Amin, Luiz Pedro, Luiz Pedro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rubens Pereira e Socorro Waquim. Ausentes Aderson Lago, Alberto Franco, Carlos Filho (licenciado), João Evangelista, José Lima, Manoel Ceará (licenciado), Manoel Ribeiro, Soliney Silva, Stênio Rezende, Telma Pinheiro e Teresa Murad; Os deputados Antonio Carlos Bacelar, Domingos Dutra, Francisco Gomes, Hélio Soares, Max Barros, Paulo Neto, Rigo Teles, Rubem Brito e Wilson Carvalho (comissão das rodovias). O senhor presidente declarou aberta a sessão em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Em seguida, efetuou-se a leitura do texto bíblico, da ata da sessão anterior, que foi considerada e do seguinte expediente: Requerimentos nºs 108/04, da deputada Helena Barros Heluy, para que seja transcrita nos Anais da Casa, a matéria intitulada “a Vassalagem Perdeu”, de autoria do jornalista Walter Rodrigues, publicado no “Colunão” do dia 16 de maio; 109/04, da mesma autora, solicitando a transcrição nos Anais da Casa, a matéria intitulada “Concurso Público, Estabilidade e Efetividade”, com o desembargador Milson Coutinho, presidente do Tribunal de Justiça, publicada no jornal “O Estado do Maranhão”, na mesma data e 110/04, do deputado Domingos Dutra, ao senhor José de Jesus do Rosário Azzoline, gerente de Estado da Receita Estadual, solicitando que informe o valor global da dívida pública do Estado do Maranhão. Indicações nºs 575 a 594/04, do deputado Rigo Teles, ao interventor da CEMAR, doutor Sinval Gama Zaidan, solicitando a inclusão no Plano de Universalização de Energia Elétrica, de vários povoados dos Municípios de São Raimundo das Mangabeiras, Paraibano, Fortaleza dos Nogueiras, Dom Pedro e Barra do Corda. Esgotada a matéria sobre a Mesa, o senhor presidente encaminhou o expediente à publicação, após deferir as indicações acima mencionadas. Com a palavra ao deputado Mauro Bezerra comentou sobre a exoneração do gerente extraordinário de Saúde, deputado federal Remi Trinta, divulgado na imprensa local e a consequente extinção dessa secretaria. Ele disse que já esperava por isso, lembrando a briga entre o gerente extraordinário de Saúde e a gerente de Qualidade de Vida, doutora Suely Tonial e disse que este fato vem comprovar o racha que existe dentro do grupo governista. Recordou que recentemente, o governador José Reinaldo, para não atender a imposição do senador José Sarney, extinguiu a gerência Metropolitana, que havia sido criada visando a prefeitura de São Luís, assim como a Secretaria Extraordinária de Saúde Preventiva, que havia sido criada especialmente para acomodar o suplente de deputado federal Washington Luiz do PT, mas que também agora deve ser extinta. Por fim ele defendeu a extinção tanto das gerências quanto das secretarias



extraordinárias que não deveriam nem ter sido criadas. Não houve matéria para ser apreciada na ordem do dia. O deputado Aderson Lago que estava inscrito no primeiro horário do grande expediente, encontrava-se ausente do plenário. Nenhum deputado se manifestou no tempo dos partidos, nem no expediente final e nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 18 de maio de 2004.

**VOTAÇÃO NOMINAL
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL
N. 004/04 31/05/04**

NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NAO
1. ADERSON LAGO	X		X	
2. ALBERTO FRANCO		X		
3. ANTONIO CARLOS BACELAR	X		X	
4. ANTONIO PEREIRA		X		
5. CAMILO FIGUEIREDO	X		X	
6. CARLOS A. MILHOMEM	X	IMPERD.		
7. CARLOS BRAIDE		X		
8. CARLOS FILHO		X		
9. CESAR PIRES	X		X	
10. CRISTINA ARCHER	X		X	
11. DEUSDEDITH SAMPAIO		X		
12. DOMINGOS DUTRA	X		X	
13. ELIGIO ALMEIDA		X		
14. FORTUNATO MACEDO	X		X	
15. FRANCISCO GOMES	X		X	
16. GEOVANE CASTRO	X		X	
17. HELENA BARROS HELUY	X		X	
18. HELIO SOARES	X		X	
19. HUMBERTO COUTINHO		X		
20. JANICE BRAIDE	X		X	
21. JOAO EVANGELISTA	X		X	
22. JOAQUIM NAGIB HAICKEL		X		
23. JOSE LIMA	X		X	
24. JULIAO AMIN	X		X	
25. LUIZ PEDRO	X		X	
26. MANOEL CEARA		X		
27. MANOEL RIBEIRO	X		X	
28. MAURA JORGE		X		
29. MAURO BEZERRA	X		X	
30. MAX BARROS	X		X	
31. PAULO NETO	X		X	
32. PAVÃO FILHO			X	
33. REGINALDO NUNES	X		X	
34. RIGO TELES	X		X	
35. RUBEM BRITO	X		X	
36. RUBENS PEREIRA	X		X	
37. SOCORRO WAQUIM		X		
38. SOLINEY SILVA		X		
39. STENIO REZENDE	X		X	
40. TELMA PINHEIRO	X		X	
41. TERESA MURAD			X	
42. WILSON CARVALHO	X		X	

29 VOTOS SIM
12 AUSENTES
01 IMPEDIMENTO

**GABINETE DO DEPUTADO
PAVÃO FILHO
PROJETO DE LEI N° 089/04**

EMENTA: *Considera de Utilidade Pública o Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia.*

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o CENTRO CULTURAL DE HUMBERTO DE CAMPOS TRIBAL FOLIA, fundado em 10 de Maio de 2003, com Sede no Bairro Centro e Foro no Município de Humberto de Campos – Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Gervásio Santos do Palácio “Manoel Bequimão”.
São Luís, 26 de Maio de 2004.

PAVÃO FILHO
Deputado Estadual - PRONA

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE,
MINAS, ENERGIA E TURISMO**

PARECER N° 001/2004

RELATÓRIO

Foi encaminhado o Projeto de Lei 076/2004 oriundo da Mensagem n° 028/2004 a esta Comissão para análise e emissão de parecer acerca do mérito. Tendo o mesmo tramitado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que após a análise técnica emitiu parecer favorável opinando pela constitucionalidade e legalidade do mesmo.

Analisando o mesmo, tem-se que o Projeto de Lei dispõe sobre Política Estadual sobre os Recursos Hídricos e o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e dá outras providências.

Justificando a proposição o Exmo. Sr. Governador do Estado assevera que o mesmo irá adequar ações governamentais a serem postas em prática em consonância com ações do Governo Federal voltadas para esta área, para tanto Sua Excelência serve-se do presente Projeto de Lei para regulamentar as ações do Estado neste campo em conjunto com a Sociedade Organizada e Instituições Privadas. Diz mais, que o Projeto de Lei em comento foi elaborado a partir de discussões com a sociedade, através de duas concorridas e participativas audiências públicas, tendo participado, na elaboração do mesmo, diversos especialistas na área, dentre eles alguns com profundo conhecimento jurídico sobre o tema.

Do bojo do mesmo, sobressai da análise que este Projeto de Lei atende aos interesses do Estado, quer no campo privado quer no campo público, sendo de suma importância para o Povo Maranhense a implementação de uma política pública neste campo, uma vez que volta o Estado para busca e desenvolvimento de ações para preservar os Recursos Hídricos do Maranhão.

Assim sendo, no mérito o presente Projeto Lei merece acolhida por parte desta Comissão, que após uma análise técnica do mesmo, inclina-se pela sua procedência.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Relator opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei n° 076/2004, oriundo da Mensagem n° 028/2004 do Governo do Estado do Maranhão.

É como voto.

PARECER DAS COMISSÕES

Em conformidade com o Regimento desta Casa, os Membros desta Comissão aqui reunidos votam pela aprovação do Projeto de Lei n° 076/2004, oriundo da Mensagem n° 028/2004 do Governo do Estado do Maranhão, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado Léo Franklim, 27 de maio de 2004.

Deputado DEUSDEDITH SAMPAIO – PRESIDENTE-RELATOR

Deputada JANICE BRAIDE
Deputada CRISTINA ARCHER
Deputado JOSÉ LIMA

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.
PARECER N° 004/2004**

RELATÓRIO

Tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei 084/2004 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Reginaldo Nunes que dispõe sobre o fornecimento de oxigênio aos portadores de pneumonia crônica e incapacitante na forma que especifica, tendo sido o presente Projeto de Lei encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer técnico.

Analisando o presente, tem-se que o Projeto de Lei é proposto para com a finalidade de determinar que os hospitais públicos e particulares conveniados com o SUS prestem assistência domiciliar aos portadores pneumonia crônica e incapacitante.

Determinando, ainda, que a Gerência de Qualidade de Vida credencie um Hospital de Referência para avaliação dos pacientes a



serem beneficiados com a oxigenoterapia prolongada, o qual expedirá o laudo médico específico para fins de atendimento na forma desta Lei.

Impõe ao benefício o limite de consumo inserto no art. 2º inciso II, que é de 32 (trinta e dois) metros cúbicos de água por mês. Como visto este projeto de Lei atinge a população de baixa renda de aposentados, idosos e deficientes, que pela baixa remuneração tem dificuldade de pagar as suas contas de água.

Outrossim, demonstra que este segmento de pessoas da sociedade tem baixo consumo de água, ou por vezes, não tem consumo algum, necessitando, portanto, de uma tarifação mais justa, a fim de que possam ter acesso a esse recurso natural.

Assim sendo, no mérito o presente Projeto Lei merece acolhida por parte desta Comissão, que após uma análise técnica do mesmo, inclina-se pela sua procedência.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Relator opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 049/2004 de autoria do Exmo. Dep. Reginaldo Nunes.

É como voto.

PARECER DAS COMISSÃO

Em conformidade com o Regimento desta Casa, os Membros desta Comissão aqui reunidos, em conformidade com o voto do Relator, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 049/2004 de autoria do Exmo. Dep. Reginaldo Nunes.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado Léo Franklim, 31 de maio de 2004.

Deputado RIGO TELES – PRESIDENTE - RELATOR
Deputado PAULO NETO
Deputado RUBENS PEREIRA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO P A R E C E R N 110/2004

RELATÓRIO:

Encaminhado pela Mensagem Governamental nº 047/2004, tramita nestas Comissões Técnicas, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 085/2004, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta § 4º ao art. 9º da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.

Aduz Sua Excelência, que o incluso Projeto de Lei também revoga o art. 3º da Lei nº 7918, de 30 de junho de 2003, que abolia o benefício do crédito presumido nas operações de saídas internas de amêndoas de babaçu para fins industriais, bem como nas saídas de óleo bruto e refinado com o mesmo fim, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Aduz ainda Sua Excelência, que o restabelecimento do benefício deve-se ao fato de que o segmento teria perda irreparável nessa atividade, principalmente no que pertine à competitividade no mercado internacional com esses produtos.

A matéria em exame está legitimada e obedece ao disposto no art. 43, inciso III, da Constituição Estadual e está plenamente prestificada.

VOTO DO RELATOR:

Pelas razões expostas, e estando a matéria sob exame, fundamentada no princípio constitucional da reserva de iniciativa assegurada ao Chefe do Poder Executivo conforme dispositivo acima citado, opinamos pela constitucionalidade, jurisdição e legalidade, e por conseguinte, pela aprovação do Projeto de Lei nº 085/2004.

É o voto.

PARECER DAS COMISSÕES:

Em conformidade com o art. 41, do Regimento Interno deste poder, reúnem-se conjuntamente, as Comissões de Constituição e

Justiça e Redação Final e; Orçamento, Finanças e Fiscalização, para apreciar a matéria.

Os membros das Comissões aqui reunidos, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 085/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”
, em 31 de maio de 2004.

Deputada TERESA MURAD- PRESIDENTE
Deputado CARLOS BRAIDE - RELATOR
Deputado RIGO TELES
Deputado PAULO NETO
Deputado RUBENS PEREIRA
Deputado STÊNIO RESENDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER Nº 112/2004

RELATÓRIO

Tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei 084/2004 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Mauro Bezerra que dispõe sobre o fornecimento de oxigênio aos portadores de pneumonia crônica e incapacitante na forma que especifica, tendo sido o presente Projeto de Lei encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer técnico.

Analisando o presente, tem-se que o Projeto de Lei é proposto para com a finalidade de determinar que os hospitais públicos e particulares conveniados com o SUS prestem assistência domiciliar aos portadores de pneumonia crônica e incapacitante.

Determinando, ainda, que a Gerência de Qualidade de Vida credencie um Hospital de Referência para avaliação dos pacientes a serem beneficiados com a oxigenoterapia prolongada, o qual expedirá o laudo médico específico para fins de atendimento na forma desta Lei.

Assim sendo, atendido os requisitos legais e constitucionais, estando o presente Projeto de Lei de acordo com a Técnica Legislativa, o mesmo merece acolhida por parte desta Comissão, que após uma análise técnica, inclina-se pela sua aprovação.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Relator opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 084/2004 de autoria do Exmo. Dep. Mauro Bezerra.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o Regimento desta Casa, os Membros desta Comissão aqui reunidos, em conformidade com o voto do Relator, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 084/2004 de autoria do Exmo. Dep. Mauro Bezerra.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado Léo Franklim, 26 de maio de 2004.

Deputada TERESA MURAD - PRESIDENTE
Deputado CARLOS BRAIDE - RELATOR
Deputado MAURO BEZERRA
Deputado STÊNIO RESENDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL P A R E C E R N 113/2004

RELATÓRIO:

De autoria do Senhor Deputado DOMINGOS DUTRA, o incluso Projeto de Lei nº 057/2004, cria o Programa Maranhense de Incentivo ao Cultivo, à Extração, à Comercialização, ao consumo e à Transformação do Pequi, bacuri e demais frutos e produtos nativos do cerrado.



Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade, fundamentados nos seguintes termos.

A proposição em comento dispõe sobre a criação do programa maranhense de incentivo à fruticultura. Tal programa tem por objetivo integrar as populações que tradicionalmente exploram o cerrado no uso e manejo racional desse bioma, numa pespequitiva de sustentabilidade ambiental, bem como realizar estudos visando à recuperação da biodiversidade das terras públicas e devolutas localizadas em áreas do cerrado retomadas pelo Estado que tenham sido objetos de contratos de arrendamentos comodato ou outros instrumentos congêneres e utilizadas em projetos agrossilvipastoris. Nesse sentido, o Poder Executivo, responsável pela Gerência e administração do programa, deverá desenvolver experimentos e pesquisas voltados à produção de mudas para o atendimento a novos plantios e para a recuperação de áreas degradáveis, além de ações que propiciem a melhoria da qualidade das frutas e ao aperfeiçoamento dos métodos de produção.

A Constituição Federal prevê, no art. 23, incisos VI, VII e VIII, a competência do Estado para legislar concorrentemente com a União sobre proteção do meio ambiente, preservação das florestas, fauna e flora, bem como fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.

Ademais, as providências adotadas pelo presente Projeto de Lei encontram-se em perfeita consonância com o disposto no art. 244, da Carta Política Estadual, que obriga o Estado a adotar medidas de recuperação da vegetação nativa nas áreas protegidas por lei.

Infere-se, pois que aos estados compete dispor sobre a matéria em causa, valendo-se da competência para organizar o abastecimento alimentar.

Por outro lado, quanto à iniciativa, o assunto tratado na proposição de lei, não se inclui entre aquelas de iniciativa vedada a parlamentar, (art. 43, da C.E). É, portanto, quanto ao objeto e à iniciativa, constitucional e, materialmente, também não fere nenhum dispositivo da Lei Maior.

VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Lei nº 057/2004
É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final votam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 057/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 31 de maio de 2004.

Deputada TERESA MURAD - PRESIDENTE
Deputado CARLOS BRAIDE - RELATOR
Deputado MAURO BEZERRA
Deputado STÊNIO RESENDE

GABINETE DO DEPUTADO DOMINGOS DUTRA REQUERIMENTO Nº 116/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação do Plenário, seja convocado a Gerente de Estado de Qualidade de Vida do Governo do Estado do Maranhão, DR^a SUELI ROSINA TONIAL, em data a ser combinada com a Gerente, para que faça exposição seguida de debates sobre o **Plano Diretor de Regionalização (PDR)** e da **Programação Pactuada Integrada (PPI)** em processo de discussão naquela Gerência com Prefeitos, Gerentes Regionais e representantes do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVAS:

O Governo Estadual, através da Gerência de Estado de Qualidade de Vida está discutindo com prefeitos, Gerentes e representantes do Ministério da Saúde, um novo sistema de saúde pública para o estado a partir da regionalização. Estas mudanças interessam ao conjunto da população maranhense. Apesar da importância do assunto o Poder Legislativo está distante e indiferente ao tema. Neste sentido o Poder Legislativo não pode ficar distante e omissivo no processo em discussão, em especial neste momento pré-eleitoral.

Destá forma, torna-se mais do que oportuno que a Dr^a Sueli Tonial venha a esta Casa expor a política do Poder Executivo Estadual para o sistema de saúde pública do Maranhão, evitando-se que decisões precipitadas e disputas políticas agravem a precária situação da saúde pública no Estado.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de maio de 2004.

JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA

DOMINGOS DUTRA(PT)

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR
EM: 31.05.04

Senhor Presidente

Na forma regimental, indico o Senhor Deputado JULIÃO AMIN, em substituição ao Senhor Deputado Fortunato Macedo para compor as seguintes Comissões Técnicas: Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto (suplente); Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional (titular) e Ética (titular).

Sala das Sessões do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 31 de maio de 2004

Atenciosamente,

DEPUTADO LUIZ PEDRO
Líder do BPO

Excelentíssimo Senhor
Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Nesta



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: seccom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brilo (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaíias Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas
DENTISTAS	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

01/06 - SEMANA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE
05/06 - DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

Em torno de nós estão ocorrendo fatos de profunda repercussão na vida do ser humano. As chaminés de milhares de fábricas, os canos de descarga de milhões de veículos automotores, o uso de pesticidas e de fertilizantes químicos, os esgotos lançados em rios, lagos, lagoas e no mar, constituem testemunho da ação predatória do homem contra a Natureza, do homem contra o próprio homem. Mas a Natureza responde com as mudanças atmosféricas. A toda ação do homem contra a Natureza corresponde uma reação. As mudanças atmosféricas, a seca, o assoreamento dos rios, a morte dos peixes das lagoas e o seu desaparecimento nos rios, o envenenamento do ar, são a reação da Natureza à ação predatória e irresponsável do ser humano.



Vamos mudar a face deste mundo e construir um mundo novo de paz e harmonia, em que governos e povos se irmanem na construção da vida harmônica do ser humano e da natureza. Vamos fechar as fábricas de agrotóxicos e de armas de guerra e levantar a bandeira da paz entre o homem e a natureza. Nossos filhos ficarão agradecidos e nos prestarão homenagem, compondo o hino de paz, louvor à vida, no Dia Mundial do Meio Ambiente dos anos futuros.

José Frejat